



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 23/2019 - CCE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala nº 306A, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof^ª. Aline Ribeiro Paliga, Prof^ª. Ariane Ferreira Porto Rosa, Prof. Tiago Thompsen Primo, Prof. Leandro Fagundes, Prof^ª Tamara Leitzke Caldeira por Prof^ª Claudia Fernanda Lemons e Silva, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof^ª. Maria Laura Gomes Silva da Luz, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Prof. Sigmar de Lima, Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, Prof. Marcelo Schramm, Prof. Guilherme Jahnecke Weymar, Prof. Alejandro Rodrigues Martins por Prof^ª. Diuliana Leandro, Prof^ª. Gizele Ingrid Gadotti, Prof^ª. Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Robson Andreazza, os Técnicos Laureci Lane Araujo Silva por Ricardo Ripoll de Medeiros, Giuseppe Stefanello e Rafael Eicholz Rutz, e os Acadêmicos George Coutinho Lima e Leonardo Fonseca Antória. Ausente com justificativa o Prof. Marcelo Lemos Rossi. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e de imediato, passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da Pauta.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade, com as seguintes inclusões. 1. Resultado da Eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do PPGC/Amb - Processo SEI 23110.046356/2019-66; 2. Processo de Remoção do Prof. Giuseppe Stefanello do CDTEC para o CEng - Processo SEI 23110.035441/2019-07; 3. Memorando do Curso de Pós-Graduação à Distância em Engenharia de Biossistema - Processo SEI 23110.046604/2019-79; 4. Formulário de solicitação de abertura de concurso para professor substituto. Vaga: afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Daniel Palomino, junto ao ponto 5 - Formulário 0763020; 5. Minuta de Resolução de Concurso para Professor Efetivo; 6. Alteração na representação discente na composição da Comissão do Regimento Interno do CEng. **ITEM 2. Apreciação das Atas nº 21/2019 (0732107) e nº 22/2019 (0742291).** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a Ata nº 21/2019. Após, considerando que houve manifestações e sugestões a serem incorporadas na Ata, a Presidente propôs a apreciação Ata nº 21/2019 na próxima reunião. Proposta aprovada com quatro abstenções. A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação a Ata nº 22/2019. Após, da mesma forma, a Presidente propôs a apreciação da Ata nº 22/2019 na próxima reunião. Proposta aprovada com uma abstenção. **ITEM 3. Apreciação da avaliação parcial aos 18 meses de Estágio Probatório do Prof. Leandro Aquino** - Processo SEI 23110.022966/2018-93. A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a avaliação parcial da CAEP sobre o relatório apresentado aos 18 meses do Estágio Probatório do referido Professor. Após análise, e por ter sido aprovado com média final acima de 70% conforme as normas de avaliação do CONSUN, o referido processo foi aprovado com uma abstenção. A avaliação final será realizada aos 30 meses. **ITEM 4. Encaminhamentos relacionados ao Laboratório de Eletrotécnica** - processos SEI 23110.039033/2019-16 e 23110.046210/2019-11. A Senhora Presidente fez o relato das ações encaminhadas deliberadas em reunião do Conselho do Centro sobre o Laboratório de Eletrotécnica. Disse que, com relação a situação de solicitação de concessão de adicional de insalubridade ou periculosidade, encaminhou um pedido de informações à Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida - CSQV, conforme Memorando nº 504/CEng - 0699797, porém ainda não obteve resposta. Foram realizadas alterações na carta resposta do CCE referente a manifestação e esta deve ser encaminhada aos Conselheiros em breve e pautada na próxima reunião do CCE. Sobre a solicitação do Mapa de Risco do Laboratório pelo Conselho do Centro, o mesmo foi elaborado pela Servidora Renata H. Bemvenuti, Professora do Centro de Engenharias, e pelo Acad. Renato Serafim, aluno do Curso de Engenharia de Produção, conforme documentos 0760814 e 0760816, o qual constatou risco de acidentes de elevada intensidade e riscos ergonômico e físico de pequena intensidade. A Prof^ª. Isabela Andrade manifestou que a Prof^ª. Renata Bemvenuti entrará em contato com os responsáveis por todos os laboratórios da Unidade e se disponibilizará para, junto ao Acad. Renato Serafim, elaborar os mapas de riscos de todos os laboratórios do Centro de Engenharias. A Conselheira Prof^ª. Ariane Ferreira Porto Rosa parabenizou o trabalho da Prof^ª Renata Bemvenuti e do Acad. Renato Serafim, aluno do Curso de Engenharia de Produção e, disse que não existe a possibilidade de não haver riscos de acidentes nos laboratórios, sugerindo que fosse pensado fazer um planejamento de risco e cronograma de treinamentos para os usuários dos laboratórios visando minimizar os riscos. Com relação ao Lava-Olhos de Emergência, poucos laboratórios responderam aos e-mail manifestando a necessidade. Após ampla discussão, foram sugeridas as seguintes ações como pré-requisitos para atuar em laboratórios: cursar uma disciplina de primeiros socorros; cursar a disciplina de Saúde e Segurança do Trabalho; separar as aulas práticas das aulas didática e treinamento de rota de fuga. A Conselheira Prof^ª Aline Ribeiro Paliga informou que a Comissão para Elaboração do Regimento dos Laboratórios do CEng. já está trabalhando no Regimento Interno e colocou a referida Comissão à disposição do Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica para auxiliar na elaboração do seu Regimento Interno em caráter de urgência em função dos riscos já identificados. Falou, ainda, da importância de constar nestes instrumentos o planejamento das capacitações necessárias para seu uso. O mapa de riscos já elaborado deve ser fixado com urgência junto ao Laboratório e deve ser solicitada urgência na apreciação de insalubridade ao Coordenador do Laboratório, ao Coordenador-Adjunto do Laboratório e ao Coordenador do Curso. O Conselheiro Acad. George Coutinho Lima na qualidade de autor da carta de manifestação, agradeceu a Direção pela atenção dispensada ao tema. **ITEM 5. Pedido de Afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Daniel Palomino** - Processo SEI 23110.043762/2019-77. **5.1.** A Senhora Presidente fez o relato do Memorando 616 - 0755103, do Prof. Daniel Munari Palomino, no qual solicita afastamento para Pós-Doutorado, a ser realizado no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa - Portugal. O período do afastamento é de 01/02/2020 à 31/12/2020, conforme documentação em anexo ao processo. Ressaltou a necessidade do afastamento nesse período devido a implementação de uma bolsa CAPES no escopo de um projeto aprovado em edital CAPES/FCT, que finaliza em Dezembro de 2020. A solicitação do Professor foi apreciado na Câmara de Ensino e no Colegiado do Curso de Geoprocessamento. O afastamento do Professor foi aprovado, condicionado a contratação de professor substituto e com a responsabilidade do Prof. Tiago Primo assumir as disciplinas até a chegada deste professor. **5.2.** Neste mesmo item, foi colocado em apreciação o formulário para solicitação de concurso para professor substituto. A Presidente fez o seguinte relato do formulário: Vaga: afastamento para Pós-Doutorado. Área de Conhecimento Ciência da Computação. Regime de

trabalho 40 h. Titulação Exigida: Doutorado, conforme formulário de solicitação 0763020. Após, ampla discussão o afastamento do Prof. Daniel Munari Palomino, bem como o formulário de solicitação de professor substituto, foram aprovados por unanimidade. Também ficou aprovado com uma abstenção que poderá ser por aproveitamento de candidato aprovado em outro concurso nesta área de conhecimento, caso exista essa possibilidade. **ITEM 6. Apreciação do pedido de aproveitamento em concurso público**, Prof^ª. Katiúscia Fonseca dos Santos Strassburg - Processo SEI 23110.046002/2019-11. A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros o Ofício nº 01/2019 - 0759089, da Prof^ª. Katiúscia Fonseca dos Santos Strassburg, encaminhada ao Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola, no qual solicita aproveitamento em função de classificação em concurso para vaga docente na área de Construções Rurais conforme Edital COODEC nº 027 de 19 de setembro de 2018 - Processo nº 23110.016004/2019-03. Disse que a referida Professora foi classificada em segundo lugar e que a primeira colocada já foi nomeada. A Presidente encaminhou o processo para o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola para análise da solicitação de aproveitamento, considerando currículo Lattes. Após, colocou a palavra a disposição dos Conselheiros. O Conselheiro Prof. Guilherme Jahnecke Weymar fez o relato do parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola referente ao pedido e, em análise, os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola foram desfavoráveis ao aproveitamento. Após ampla discussão, os Senhores Conselheiros aprovaram com duas abstenções, o encaminhamento dessa solicitação para parecer do COCEPE com a manifestação do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola. **ITEM 7. Apreciação de formulário de solicitação de abertura de concurso para professor substituto. Vaga: aposentadoria do Prof. Daniel Guimarães** - Processo SEI 23110.046186/2019-10. A Senhora Presidente do CCE fez o relato do formulário de solicitação de abertura de concurso par professor substituto referente a vaga originada pela aposentadoria do Prof. Daniel Guimarães. Área de Conhecimento - Engenharia Agrícola e Matemática. Regime de trabalho - 40h. Titulação Exigida - Graduação em Engenharia Agrícola Com Doutorado, conforme formulário anexado. Após ampla discussão, colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros, o qual foi aprovado com três abstenções. **ITEM 8. Definição de data para Colação de Grau Interna 2019/2 do Centro de Engenharias**. A Senhora presidente colocou em apreciação a definição de data para a Colação Interna dos Cursos do Centro de Engenharias. Foi aprovado com quatro abstenções a data de 07/02/2020. **ITEM 9. Solicitação Associação Atlética Acadêmica das Engenharias da UFPEL** - Processo SEI 23110.045534/2019-31. A Senhora Presidente do CCE trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando Atlética 0754157, no qual, o atual presidente da Associação Atlética Acadêmica das Engenharias da UFPEL, Walter Theves, encaminhou a Direção com a finalidade de explicar como atua uma Atlética, e fez um breve histórico da Atlética das Engenharias, como se encaixa no contexto universitário atual do Centro de Engenharias, conforme documento 0754157. Entre as pautas levantadas, questionaram sobre a possibilidade de a Atlética possuir uma sala para guardar seus pertences, fazer reuniões e possuir um espaço de convivência nas dependências da Cotada. A outra pauta, é um pedido sobre a possibilidade de locação de um ônibus da Universidade para o evento Engenharizadas Sul 2020. Evento este exclusivo para atléticas de engenharias, envolvendo agremiações da região Sul inteira. Competições esportivas, festas e integração compõem o evento, com o nível esportivo universitário sendo extremamente alto. Levantou também a possibilidade da Atlética se tornar um projeto de extensão dentro da Universidade. A Senhora Presidente informou que, com relação ao pedido de locação de ônibus para evento a ser realizado em 2020, será apreciado por ocasião da aprovação da distribuição do orçamento de 2020. Quanto a solicitação de uma sala, nesse momento o CEng não possui nenhum espaço ocioso, mas a ideia é de incorporar no programa de necessidades de espaço físico e encaminhar, neste momento, essa solicitação ao Conselho dos DAs para ver da possibilidade de incorporá-lo nos espaços já ocupados pelas atividades dos discentes. Sobre a possibilidade da atlética se tornar um projeto de extensão dentro da Universidade, foi sugerido o encaminhamento à Câmara de Extensão para análise. Encaminhamentos aprovados com duas abstenções. **ITEM 10. Solicitação de cedência de microscópios para a Faculdade de Odontologia** - Processo SEI 23110.045325/2019-98. A Senhora Presidente do CCE trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos do Mensagem 206 0751726, na qual a Faculdade de Odontologia solicita a cedência de microscópios ópticos em posse do Centro de Engenharias, mais especificamente às cadeiras de Patologia Geral e Patologia Bucal e ao Centro de Diagnóstico de Doenças da Boca (CDDDB). Após ampla discussão, o Conselheiro Prof. Romulo Henrique Batista de Farias disse que o Curso de Engenharia de Petróleo tem interesse na instalação dos microscópios e que aguarda disponibilidade de espaço físico. Comentou, ainda, que caso algum equipamento não seja utilizado será encaminhado para destinação pelo Centro de Engenharias, para que possa redistribuí-lo na Unidade ou fora dela. A Conselheira Prof^ª Maria Laura Gomes Silva da Luz já manifestou o interesse em um microscópio, assim como a Conselheira Gizele Ingrid Gadotti. Após, os Conselheiros indeferiram com duas abstenções a solicitação de cedência de microscópio à Faculdade de Odontologia. **ITEM 11. Minuta de Resolução de Concurso para Professor Efetivo**. Devido o adiantado da hora, a Senhora Presidente propôs não discutir a Minuta nessa reunião e que as sugestões dos Conselheiros fossem encaminhadas por e-mail até o dia oito de novembro, próxima sexta-feira. Proposta aprovada com duas abstenções. **ITEM 12. Eleição para Coordenador e Coordenador-Adjunto para o Curso de PPGC Amb** - Processo SEI 23110.046356/2019-66. A Senhora Presidente fez o seguinte relato: A eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do PPGC Amb foi realizada no Colegiado do Curso, e teve como resultado o Prof. Robson Andrezza eleito para o cargo de Coordenador e o Prof. Rafael Beltrame eleito para o cargo de Coordenador-Adjunto. Após, foi formada a lista tríplice com o seguinte resultado: Para Coordenador: Prof. Robson Andrezza 5 (cinco) votos, Prof^ª. Diuliana Leandro 1 (um) voto e a Prof^ª. Andréa de Souza Castro 1 (um) voto. Para Coordenador-Adjunto: Prof. Rafael Beltrame 5 (cinco) votos, Prof^ª. Simone Pieniz 1 (um) voto e o Prof. Érico Kunde Corrêa 1 (um) voto. Os Conselheiros aprovaram com duas abstenções o resultado da lista tríplice. **ITEM 13. Remoção Prof. Giuseppe Stefanello** - Processo SEI 23110.035441/2019-07. A Senhora Presidente leu o Despacho 0758182 do NUMOV que solicita a confirmação do interesse na remoção do Prof. Giuseppe Stefanello com a manutenção do regime de 20h semanais, tendo em vista que a dedicação exclusiva não é possível enquanto o servidor manter o atual vínculo como Engenheiro junto à UFPEL, com carga horária de 40h semanais. Os Conselheiros aprovaram com quatro abstenções a remoção do Professor. Ainda, manifestaram que enquanto não ocorrer a remoção do Professor Giuseppe Stefanello, a vaga de substituto decorrente da aposentadoria do Prof. Wolmer Brod Peres ficará alocada com o Curso de Engenharia Agrícola para atendimento das disciplinas hoje descobertas. **ITEM 14. Memorando do Curso de Pós-Graduação à Distância em Engenharia de Biossistema** - Processo SEI 23110.046604/2019-79. A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros o Documento encaminhado pela Coordenadora do Curso, no qual relata as dificuldades de se manter devido as recentes aposentadorias de três professores do Curso de Engenharia Agrícola e que faziam parte do Colegiado do Curso, que atualmente conta apenas com três professores. O documento também traz a informação de que a Coordenação entrou em contato com dois professores - Prof. Maurizio Silveira Quadro e o Prof. Ricardo Scherer Pohndorf (do CDTEC) e ambos aceitaram, em caráter emergencial, participar do Curso, uma vez que terão três disciplinas a descoberto a partir de março de 2020, que estavam no encargo didático de cada um dos professores aposentados, e solicita orientações sobre os procedimentos para que os referidos professores passem a fazer parte do Colegiado do Curso, bem como, um planejamento das atividades didáticas dos atuais professores, uma vez que poderão extrapolar suas cargas horárias com disciplinas e orientações de alunos. A Presidente informou que, com relação ao número de professores na composição do Colegiado, não há um número mínimo estabelecido e orientou encaminhar um

questionamento à PRPPGI. Sobre o procedimento para formalizar a participação dos professores no Curso, informou que deverá ser encaminhado o convite aos professores para após, tramitar nas suas respectivas Unidades. Por fim, sobre o planejamento das atividades didáticas dos atuais professores que atuam no Curso, deverá ser encaminhado o processo com a solicitação à Câmara de Ensino do Centro de Engenharias. Aprovado com duas abstenções. **ITEM 15. Alteração na representação discente na composição da Comissão de Revisão do Regimento Interno do CEng.** Conforme proposta aprovada na reunião realizada no dia 11/10/19 - ATA Nº 21/2019, o Conselheiro Acad. George Coutinho Lima trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros os nomes dos Acadêmicos George Coutinho Lima e Lislaine dos Santos Barbosa e como suplente Pablo Luis Pereira Lessa para a composição da referida comissão. Aprovado com uma abstenção. **ITEM 16. Informes. 16.1. Substituição em reuniões do CCE -** Processo SEI 23110.041473/2019-33. Em resposta ao Memorando nº 534/2019/CENG encaminhado ao GR, sobre as substituições em reuniões do CCE, obtivemos as informações que as substituições estão previstas no Regimento Interno do CENG, especialmente, o seu Art. 7º, com exceção ao item de que orienta o seguinte: "Em relação aos Coordenadores das Câmaras de Pesquisa e de Extensão, o Regimento do CENG não prevê a existência de coordenadores adjuntos. Poderia vir a prevê-lo mediante alguma futura alteração do regimento, mas, enquanto não o previr, parece-me que se poderia empregar por analogia a solução empregada em vários dispositivos do Regimento da UFPel e também no § 9º do Art. 7º do Regimento do próprio CENG, no sentido de que, na ausência do coordenador, deva responder pela Câmara o professor integrante da Câmara com mais tempo de UFPel". **16.2. Eleição CPPD.** A Presidente falou que, em breve, serão abertas as eleições para nova composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da importância da representação do CEng na referida Comissão e sugeriu ampla divulgação para que os professores do CEng se organizem em chapas para participação neste processo. **16.3. Cancelamento de Projeto de Ensino Competições Estudantis do curso de Engenharia Civil - Coordenadora Profª. Ângela Azevedo,** Processo SEI 23110.060714/2018-62. Foi encaminhado o cancelamento de Projeto de Ensino *Competições Estudantis do Curso de Engenharia Civil (0755315)*, apreciado e aprovado em reuniões de Câmara de Ensino (0748831 - item 12.2) e do Conselho do Centro de Engenharias conforme Ata nº 21/18 item 6.5. **16.4. Fórum dos Diretores.** O Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal e o Prof. Luis Isaias Centeno do Amaral participaram da última reunião do Fórum de Diretores, ocorrida em 29/10/2019. Na ocasião, falaram sobre os editais para docentes que devem ser abertos em seguida e que a Universidade irá dispor, até o final de 2020, de vinte novas vagas. Destas, seis devem atender ao Curso de Fisioterapia, cuja criação estará em apreciação na próxima reunião do CONSUN, sete devem atender edital específico para os cursos de licenciatura e as outras sete vagas atenderão edital para bacharelados e tecnólogos, não somente cursos Reuni. Neste momento, a Profª. Isabela Andrade manifestou, sem objeções dos demais Conselheiros, que registrará voto contrário a qualquer proposta de Curso novo, tendo em vista as fragilidades ainda existentes em termos de servidores docentes, técnicos administrativos, técnicos de laboratórios e espaço físico na Unidade. **16.5. Aposentadoria do Prof. Daniel Silva Guimarães -** Processo SEI 23110.046596/2019-61. A presidente trouxe a informação da aposentadoria do Prof. Daniel Silva Guimarães em 31/10/2019, conforme Portaria nº 2880 de 25 de outubro de 2019. **16.6. Desenho Universal.** A Profª. Isabela trouxe a informação que foi aprovado em 09/10/2019 a alteração da Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, "§ 1º Todas as habilitações do curso de Engenharia devem contemplar os seguintes conteúdos básicos, dentre outros: Administração e Economia; Algoritmos e Programação; Ciência dos Materiais; Ciências do Ambiente; Eletricidade; Estatística. Expressão Gráfica; Fenômenos de Transporte; Física; Informática; Matemática; Mecânica dos Sólidos; Metodologia Científica e Tecnológica; Química; e Desenho Universal.". Assim, os conteúdos de Desenho Universal passarão a ser obrigatórios. **16.7. Projetor Multimídia.** A Conselheira Profª Ariane Ferreira Porto Rosa trouxe a informação de que o Projetor dado como desaparecido em reunião anterior do CCE, encontra-se à disposição de todos, na Portaria do Prédio do CEng/Cotada. **16.8. Curso NR10.** A Conselheira Gizele Ingrid Gadotti informou que vai abrir um Curso de NR10 em novembro no IFSUL. **16.9. Edital de eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola.** O Conselheiro Prof. Guilherme Weymar informou que será aberto em breve o Edital para a Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavei a presente Ata. Em 01 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 25/11/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 26/11/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763390** e o código CRC **2CE95884**.